



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 097, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro Profissional de Ana Paula Gomes Moreira Delvechio e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/006067-6, por meio do qual a interessada Ana Paula Gomes Moreira Delvechio, requer Registro definitivo, neste Conselho de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 tendo apresentado documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003, do Confea;

Considerando que a interessada diplomou-se em 25/8/2023, pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD da cidade de Dourados/MS, com a conclusão do Curso de Engenharia de Alimentos;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Eng. Amb. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil pelo Registro definitivo de Engenheira de Alimentos para a interessada, Ana Paula Gomes Moreira Delvechio, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, e que a profissional terá as atribuições do artigo 19 da Resolução n. 218/73 do Confea, e terá o título de Engenheira de Alimentos;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Alimentos;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de junho de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Eng. Amb. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil que manifestou-se favorável pelo deferimento do Registro de Engenheira de Alimentos da interessada, Ana Paula Gomes Moreira Delvechio, perante o Crea-MS, com as atribuições do artigo 19 da Resolução n. 218/73 do Confea, e terá o título de Engenheira de Alimentos;

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/05/2025**, às **12:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)